# União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

## 2026/24

**Reunião Ordinária de 02 de outubro de 2026**

**Local de realização: Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80**

**União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário**
**2026/24**

# Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

| |
|---|
| **Data da Reunião:** 02 de outubro de 2026 |
| **Local da Reunião:** Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80 |
| |
| **PRESENÇAS:** |
| **Presidente:** Ricardo Jorge da Costa Mendes |
| **Secretário:** Pedro Tiago da Silva Oliveira |
| **Tesoureiro:** Luís Miguel Alves Fernandes |
| **Vogal - Secretário:** Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta |
| **Vogal - Tesoureiro:** Maria Estela de Sá Veloso |
| |
| **FALTAS:** |
| ---------- |
| |
| **Início de Reunião:** Dez horas |
| |
| **Encerramento:** Doze horas |
| |
| **Obs:** ---------- |

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------
Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos. ----------
**ORDEM DO DIA:** ----------
**Ponto 1**- Aprovação da ata da reunião anterior; ----------
**Ponto 2** - Apreciação e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro ao Orfeão Famalicense; ----------
**Ponto 3** - Apreciação e deliberação sobre a atribuição de apoio não financeiro à APPACDM - CACI de Vila Nova de Famalicão, para apoio às atividades ocupacionais desenvolvidas pela instituição; ----------
**Ponto 4** - Apreciação e deliberação sobre a concessão de terreno para a sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, Talhão H, Jazigo n.º 106; ----------
**Ponto 5 -** Apreciação e deliberação sobre a concessão de terreno para a sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, Talhão H, Jazigo n.º 104; ----------
**Ponto 6** - Outros assuntos. ----------
Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória. ----------
**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------
Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: ----------
---
**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**; ----------
Após análise e discussão, foi deliberado aprovar a ata número vinte e três, datada de dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída. ----------
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.** ------
---
**PONTO DOIS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ORFEÃO FAMALICENSE;** ----------
Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio, no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao Orfeão Famalicense, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela instituição no âmbito dos seus fins estatutários, contribuindo para a continuidade da sua atividade cultural e musical, bem como para a prossecução das iniciativas previstas no respetivo plano de atividades. ----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, nos termos da proposta apresentada, reconhecendo o relevante papel desempenhado pelo Orfeão Famalicense na dinamização cultural da comunidade e na promoção da cultura e da música junto da população. ----------
Foi igualmente considerada a particular relevância da comemoração do 110.º aniversário do Orfeão Famalicense, enquanto instituição de reconhecido mérito histórico e cultural no concelho de Vila Nova de Famalicão. ----------
Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do subsídio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do recibo. ----------
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.** -----
---

**PONTO TRÊS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO À APPACDM - CACI DE VILA NOVA DE FAMALICAO, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OCUPACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO;** ----------

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um apoio não financeiro à APPACDM – CACI de Vila Nova de Famalicão, constituído por aproximadamente um metro e vinte de pinho tosco seco, com dois centímetros e meio de espessura, em metro corrente, e aproximadamente um metro de pinho tosco seco, com três centímetros e meio de espessura, em metro corrente, destinado a apoiar a realização das atividades ocupacionais desenvolvidas pela entidade na área das madeiras, nomeadamente na execução de trabalhos manuais pelos seus utentes. ----------

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido donativo em espécie, nos termos da proposta apresentada, reconhecendo o relevante papel desempenhado pela APPACDM – CACI de Vila Nova de Famalicão na promoção da autonomia, inclusão, desenvolvimento pessoal e integração social das pessoas com deficiência intelectual, bem como na promoção das competências pessoais, sociais e ocupacionais dos seus utentes. ----------

Foi ainda deliberado autorizar a aquisição dos materiais acima identificados, bem como a sua posterior disponibilização e entrega à entidade beneficiária, tendo sido confirmada a existência de cabimento orçamental para suportar a despesa inerente à aquisição dos materiais. ----------

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.** ----

---

**PONTO QUATRO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE CALENDÁRIO, TALHÃO H, JAZIGO N.º 106;** ----------

Foi apresentada pelo Senhor Presidente ao Executivo o pedido de concessão de terreno destinado à construção de uma sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, formulado por Marlene Carneiro Ferreira, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11346225 5 ZX0, emitido em 22/02/2020 e válido até 22/02/2030, contribuinte fiscal n.º 208414681, residente na Praceta da Agra, n.º 20, 1.º Esq.º, 4760-410 Vila Nova de Famalicão, relativo ao espaço identificado como Talhão H, Sepultura n.º 106, nos termos do Regulamento do Cemitério em vigor. ----------

Após análise e apreciação do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do referido terreno para sepultura, nos termos regulamentares aplicáveis. ----------

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONCESSÃO DO TERRENO PARA SEPULTURA.** ----------

---

**PONTO CINCO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE CALENDÁRIO, TALHÃO H, JAZIGO N.º 104;** ----------

Foi apresentada pelo Senhor Presidente ao Executivo o pedido de concessão de terreno destinado à construção de uma sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, formulado por Maria Gorete da Costa Silva, portadora do Cartão de Cidadão n.º 5883979 8, emitido em 23/01/2019 e válido até 23/01/2029, contribuinte fiscal n.º 148498531, residente na Rua do Ribaínho, n.º 205, 4760-318 Vila Nova de Famalicão, relativo ao espaço identificado como Talhão H, Sepultura n.º 104, nos termos do Regulamento do Regulamento do Cemitério em vigor. ----------

Após análise e apreciação do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do referido terreno para sepultura, nos termos regulamentares aplicáveis. ----------

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONCESSÃO DO TERRENO PARA SEPULTURA.** ----------

---

**PONTO SEIS - OUTROS ASSUNTOS.** ----------

---

Foi presente à reunião a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, referente ao ano de 2026, tendo sido analisados os respetivos mapas e documentos de suporte. ----------

A presente alteração tem por objetivo proceder aos necessários ajustamentos entre as dotações orçamentais da despesa, de acordo com as necessidades de execução orçamental, não implicando qualquer alteração do montante global do orçamento. ----------

Após análise dos documentos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, nos termos constantes dos mapas que ficam anexos à presente ata e dela fazem parte integrante, bem como proceder aos respetivos registos e demais procedimentos contabilísticos necessários à sua execução. ----------

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A 6.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NOS SEUS EXATOS TERMOS.** ----------

---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente ao Executivo a proposta relativa à implementação de uma solução informatizada de gestão e controlo de assiduidade. ----------

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas DIMEP e Beltrão e Coelho Minho, o Executivo deliberou, por unanimidade, não proceder, nesta fase, à seleção de nenhuma das propostas, determinando a elaboração de uma Norma Interna de Gestão e Controlo de Assiduidade. ----------

A referida Norma deverá estabelecer as regras e os procedimentos aplicáveis ao registo e controlo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores, bem como as respetivas responsabilidades e condições de utilização do sistema. ----------

Após a elaboração e aprovação da Norma Interna, o assunto será novamente submetido à apreciação do Executivo, para análise das propostas e eventual decisão quanto à aquisição e implementação da solução.-

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UMA NORMA INTERNA DE GESTÃO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE, NOS TERMOS ACIMA EXPOSTOS.**----------

---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente ao Executivo a minuta do Acordo de Compensação a celebrar com Manuel Joaquim Araújo Rodrigues, relativa à regularização da situação decorrente da cedência de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 73 m², integrada no domínio público da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no âmbito da intervenção realizada na Rua Rodrigues Sampaio. ----------

A minuta do acordo visa dar execução à deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em trinta de setembro de dois mil e vinte e seis, que aprovou o pagamento de uma compensação no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) ao proprietário da parcela e autorizou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos necessários à execução da referida deliberação, incluindo a celebração do respetivo acordo de compensação e a realização do correspondente pagamento. ----------

Após análise da minuta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Compensação, que fica a fazer parte integrante da presente ata, e autorizar a sua celebração e assinatura pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da deliberação da Assembleia de Freguesia. ----------

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para suportar a despesa correspondente ao pagamento da compensação, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros). ----------

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO E AUTORIZAR A SUA CELEBRAÇÃO E ASSINATURA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA. -**

---

Foi presente à reunião, pelo Senhor Presidente da Junta, a nova versão do Projeto de Regulamento para Atribuição da Bolsa de Empreendedorismo da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, na sequência da apreciação do projeto anteriormente apresentado à Assembleia de Freguesia, no âmbito da qual foram identificados alguns aspetos suscetíveis de aperfeiçoamento e melhoria do seu conteúdo. ----------

Na sequência dessa apreciação, o projeto de Regulamento foi objeto de reapreciação e revisão, tendo sido introduzidas as alterações consideradas adequadas, encontrando-se agora a nova versão submetida à apreciação e deliberação do Executivo da Junta de Freguesia. ----------

Após análise do documento, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a nova versão do Projeto de Regulamento para Atribuição da Bolsa de Empreendedorismo, com as alterações introduzidas, e submetê-la novamente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis. ----------

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOVA VERSÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE EMPREENDEDORISMO E SUBMETÊ-LA NOVAMENTE À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.** ----------

---

**ENCERRAMENTO:** ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas. ----------

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. ----------

Vila Nova de Famalicão, 02 de outubro de 2026

O Presidente,

(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,

(Luís Miguel Alves Fernandes)

A Vogal - Secretário,

(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,

(Maria Estela de Sá Veloso)